

DECRETO Nº 003/2022 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Estabelece o Valor de Referência Municipal – VRM, dos valores estabelecidos nos termos da Lei Municipal nº 022/1997 - Código Tributário do Município, para o exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e como forma de regulamentar o art. 224 da Lei Municipal nº 022/1997 - Código Tributário do Município,

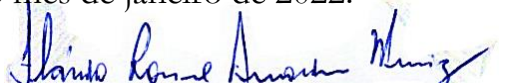
DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 600,00 (seiscentos reais), o Valor de Referência Municipal – VRM, para o exercício de 2022 nos termos do art. 224 da Lei Municipal nº 022/1997, Código Tributário Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, Estado do Maranhão, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.



FLAVIO RONNE AMORIM MUNIZ
Prefeito Municipal